



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Wilson Matheus
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA Nº 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação de conselheiro suplente que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 023/2014 da Presidenta do CMDCA de Paraíso das Águas, o qual solicita a convocação de servidor, devidamente deferido por esta Administração Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a senhora Cirlene Silva Gamarra, portadora do CPF nº 988.676.601-87, para o cargo eletivo de Conselheiro (a) Tutelar, DAS – 5, em conformidade com a Lei nº 16/2013 e Deliberação CMDCA nº 008, 25 de outubro de 2013 para desempenhar suas funções no Conselho Tutelar de Paraíso das Águas, em substituição aos Conselheiros tutelares em gozo de férias, a partir de 20 de dezembro de 2014.

Art. 2º Período de férias dos titulares vai do dia 20 de dezembro de 2014 a 21 de março de 2015;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REFORMA DE CALÇADAS NA AVENIDA MANOEL RODRIGUES DA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, para a empresa VIVEIRO JARDIM DA OLIVEIRA LTDA – ME, CNPJ 17.613.213/0001-91, com o valor global de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais), referente ao Processo 056/2015, Dispensa de Licitação 007/2015, com base no Artigo 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 09 de janeiro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 12/01/2015

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20.981-3	293.938,87
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20.979-1	452.489,14
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	10.096,02
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	4.837,96
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.392,70
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	59.695,92
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	752,18
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	13.374,14
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	18.258,07
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	1.412,96
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.616,58
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	1.731,95
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	9.734,04
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CID)	3066-x	21.430-2	47,29
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20.980-5	8.609,50
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	17.748,91
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	23.630,06
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	7,85
Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.949,16
Banco do Brasil - C/C 23.683-7 (BRASIL CARINHOSO)	3066-x	23.683-7	0,00
Banco do Brasil - C/C 23.747-7 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	3066-X	23.747-7	147.264,04
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	211.374,39
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	11.004,97
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	682.027,29
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	327.835,63
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	6.224,44
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	266.138,10
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	13.529,83
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	54.908,64
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.236,83
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	41.502,45
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	30.326,60
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	183.343,29
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	54.536,96
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	93.062,50
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	28.784,34
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	73.980,32
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	246.181,27
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	34.445,16
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.135,83
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	10.352,13
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	4.608,29
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.627,26
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	88.575,89
TOTAL			3.564.329,75